

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE
CNPJ: 09.569.466/0001-87
ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA, NUMERO 660, PAJUÇARA, MARACANAÚ, CEP.61932.160
E-MAIL: paulofemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383.3857
PROCESSO Nº: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA
Data: 24/02/2025 15:17:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 24 de Fevereiro de 2025.

RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2025
---	------------------------

2	CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE	3	Nº DO CNPJ: 09.569.466/0001-87
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ	 Documento assinado digitalmente RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA Data: 24/02/2025 15:15:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	---	--

5	MARACANAÚ: 24 / 02 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 1	01	EVA FOLHA 40CMX95CM (PRETO, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE ESCURO)	FLS	50		
	02	GIZ DE CERA TRIANGULAR CX COM 12 CORES 95G	CX	24		
	03	LÁPIS DE COR GRANDE CX COM 12 CORES PONTA RESISTENTE NA DESCRIÇÃO DA CAIXA	CX	24		
	04	LÁPIS PRETO CX / 144 UND PONTA RESISTENTE NA DESCRIÇÃO DA CAIXA	CX	02		
	05	MASSA DE MODELAR CX/ 12 UND 180G	CX	36		
	06	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE RESISTENTE	UND	01		
	07	BALÃO REDONDO Nº 7 PCT/ 50 UND	PCT	10		
	08	PINCEL CHATO Nº 10 PCT / 12 UND	PCT	02		
	09	PAPEL MADEIRA PCT / 100 UND	PCT	01		
	10	PAPEL CREPOM (VERMELHO, AZUL, AMARELO, PRETO)	FLS	20		
7.7 – PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 06/ 2025	
2	CONSELHO: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE	3 Nº DO CNPJ: 09.569.466/0001-87

4	ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ
---	---

5	MARACANAÚ: 24 / 02 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 02 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	11	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	FLS	20		
	12	PAPEL OFÍCIO A4 CX COM 10 RESMA	CX	04		
	13	CARTOLINA DUPLA FACE (CORES VARIADAS)	FLS	50		
	14	PAPEL 60K PCT/ 50 UND (4 - BRANCO, 2 -AZUL, 2 - AMARELO, 2 -VERDE)	PCT	07		
	15	PAPEL 40K PCT/ 50 UND (4 - BRANCO, 2 -AZUL, 2 - AMARELO, 2 -VERDE)	PCT	07		
	16	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40 CX/40	CX	04		
	17	LOUSA MÁGICA DE PLÁSTICO COM LÁPIS E APAGADOR 25x18	UND	02		
7.7 – PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF ou CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------